



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO 07/2022 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

"Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, ao senhor STÊNIO FERREIRA PARRON e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** do Município de Nova Andradina, ao Sr. **STÊNIO FERREIRA PARRON**, por sua importante participação no desenvolvimento e por todos os relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina-MS.

Art. 2º. O referido Diploma será outorgado oportunamente, no dia e hora designados pela Mesa Diretora, com a solenidade de estilo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Andradina, 01 de Dezembro de 2022.

**LEANDRO FERREIRA
LUIZ
FEDOSSI:75209217949**

Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA
LUIZ FEDOSSI:75209217949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial,
ou=34028316000103, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-
CPF A3, cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ,
FEDOSSI:75209217949
Dados: 2022.12.01 07:46:34 -04'00'

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI – PSDB

"DR Leandro"

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Decreto legislativo 07/2022

HISTÓRICO

STÊNIO FERREIRA PARRON, nascido em 18/02/1979 na cidade de Presidente Prudente, filho dos professores: Sebastião Parron Correa e Sônia Maria Ferreira Parron. É casado com Juliana Rodine de Almeida Parron.

Iniciou sua atividade escolar na pré-escola do Centro Educacional SESI de Presidente Prudente, local no qual permanecer até concluir o ensino fundamental. Os três anos do ensino médio foram estudados no tradicional Colégio "Cristo Rei" de sua cidade natal.

Posteriormente, decidiu prestar vestibular e ingressar no Cursar Direito. Foi Graduado em Direito pelas Faculdades Integradas "Antônio Eufrásio de Toledo" de Presidente Prudente em 2002. Nesta mesma Instituição cursou Pós-Graduação em Direito Civil e Processo Civil em 2009.

Em 2012 recebeu o título de Mestre em Ciências Jurídicas pelo Centro de Ensino Superior de Maringá – CESUMAR após a conclusão e aprovação nos créditos e a defesa da dissertação intitulada: "O Direito de Imagem da Pessoa Pública."

Foi aprovado no 1º exame da Ordem dos Advogado do Brasil do qual participou e ingressou na advocacia, profissão que exerce até a presente data.

No início de 2008 começou a lecionar em cursos preparatórios para concursos públicos e como professor substituto no Curso de Direito da Toledo de Presidente Prudente.

Em agosto de 2008 foi contratado para lecionar nas Faculdades Integradas de Nova Andradina – FINAN, oportunidade em que lecionou diversas disciplinas.

Em concomitância com a advocacia e a docência, assumiu, em 2012 a Coordenação do Curso de Direito da FINAN, situação que perdurou até julho de 2022, quando foi desligado da Instituição de Ensino.

Em Nova Andradina passou a participar ativamente das atividades da OAB, participando de várias gestões em diversos cargos distintos. Em 2022, após correr às eleições, assumiu a Presidência da 7ª Subseção com mandato pelo prazo de 3 (três) anos, fazendo história em nosso município, sendo exemplo de Cidadão, professor e profissional.



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Decreto legislativo 06/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO 07/2022 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

HISTÓRICO

Anacleto José Alves nasceu em 25/08/1958 na cidade de Ouro Verde/SP e residiu até os 15 anos de idade. Filho de Manoel José Alves e Rosa Costola Alves, de uma família de 05 irmãos, sendo seu pai um dos primeiros construtores a chegar na cidade e sua mãe funcionária pública estadual por mais de 30 anos.

Faleceram depois dos filhos criados, com Ensino Médio completos por todos.

Anacleto estudou até o 3º Ano do Ensino Médio no Colégio Agrícola de Rancharia/SP onde conclui o curso de Técnico em Agropecuária e logo após saiu para trabalhar na cidade de Presidente Epitácio/SP, onde trabalhou por 3 anos e 3 meses.

Após esse período mudou-se para Bataguassu/MS para trabalhar no IAGRO e após 08 meses iniciou sua carreira como bancário trabalhando por 16 anos no Banco Financeiro, Bamerindus e depois HSBC, onde trabalhou em diversas cidades do MS.

Em Bataguassu/MS conclui o curso de Técnico em Contabilidade.

Casou-se com Regina Célia Ferreira em Bataguassu/MS e dessa união tiveram um filho Rafael hoje com 35 anos de idade.

Separou-se em 1.990 na cidade de Selvíria/MS e logo em seguida foi transferido para a cidade de Brasilândia/MS, onde se casou com sua atual esposa Sra. Tania e dessa união tiveram 02 filhos Diego com 25 anos e Ana Beatriz com 19 anos.

Encerrou sua carreira como bancário na cidade de Anaurilândia/MS após o fechamento da Agência do HSBC.

Retornou a Bataguassu/MS onde montou um comércio ficando por 01 ano e 08 meses e, após encerrar as atividades como proprietário, voltou a trabalhar como empregado na Agrobata e depois ingressou na empresa Unipetro em 09/06/2003, onde permanece até hoje com 19 anos de serviços, hoje atuando como Gerente da unidade dessa cidade.

Anacleto é católico praticante, onde participa do Caminho Neocatecumenal e, também faz parte do CPP – Conselho Pastoral Paroquial do Santuário.

Por onde passou durante sua vida sempre conquistou boas amizades, sempre com muito respeito e consideração por todos.

"Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, ao senhor STÊNIO FERREIRA PARRON e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** do Município de Nova Andradina, ao Sr. **STÊNIO FERREIRA PARRON**, por sua importante participação no desenvolvimento e por todos os relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina-MS.

Art. 2º. O referido Diploma será outorgado oportunamente, no dia e hora designados pela Mesa Diretora, com a solenidade de estilo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Andradina, 01 de Dezembro de 2022.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO – PSDB

"DR Leandro"

Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.gov.br> Email: legislativo@novaandradina.ms.gov.br

2

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.gov.br> Email: legislativo@novaandradina.ms.gov.br